

EDITAL N. 90/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova do Módulo I da 6ª etapa – Curso de Formação**, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR**  
**1.1.** O Gabarito Oficial Preliminar da Prova do Módulo I da 6ª etapa – Curso de Formação, realizada em 21 de setembro de 2026, **está disponível no ANEXO I.**

**2. DOS RECURSOS:**

**2.1.** Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 24 e 25 de setembro de 2026, por meio do e-mail [gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br](mailto:gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br), utilizando-se do modelo de recurso **disponível no ANEXO II.**

**2.2.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**2.3.** As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Comissão Examinadora.

**2.4.** Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, que não estiverem redigidos no formulário eletrônico específico, enviados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, e/ou encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

**2.5.** A Comissão Examinadora constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceitos, sob nenhuma hipótese, recursos adicionais ou, ainda, reconsideração ou revisões.

**2.6.** É vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do recurso.

**2.7.** Somente será admitido um recurso por questão objetiva impugnada. Não serão conhecidos recursos que versem sobre mais de uma questão da prova objetiva.

**2.8.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) - em decorrência do acolhimento de recursos interpostos por candidatos - será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que efetivamente realizaram as provas regularmente, na forma prevista no presente Edital.

**2.8.1.** Ocorrendo a alteração do gabarito oficial, em virtude de iniciativa da Comissão Examinadora - no sentido de corrigir questões componentes das provas - a pontuação será atribuída aos candidatos que anotaram a alternativa correta - de acordo com a alteração determinada pela Comissão Examinadora.

**2.8.2.** A ocorrência da hipótese de que trata o item 2.8.1. deste Edital ensejará a abertura do prazo de 02 (dois) dias, em caráter improrrogável, para efeitos de apreciação de recursos, se assim ocorrer.

**2.9.** Serão desconsiderados os questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.

**2.10.** Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá segunda chamada, vista de prova, revisão de prova ou recontagem de pontos da prova.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação  
ANEXO I - GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL N. 90/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

PROVA MÓDULO I – 6ª Etapa – CURSO DE FORMAÇÃO

|            |   |            |   |            |   |
|------------|---|------------|---|------------|---|
| Questão 1  | D | Questão 21 | A | Questão 41 | D |
| Questão 2  | D | Questão 22 | B | Questão 42 | A |
| Questão 3  | C | Questão 23 | A | Questão 43 | A |
| Questão 4  | D | Questão 24 | A | Questão 44 | B |
| Questão 5  | C | Questão 25 | E | Questão 45 | A |
| Questão 6  | B | Questão 26 | B | Questão 46 | C |
| Questão 7  | A | Questão 27 | D | Questão 47 | C |
| Questão 8  | E | Questão 28 | A | Questão 48 | B |
| Questão 9  | B | Questão 29 | D | Questão 49 | A |
| Questão 10 | C | Questão 30 | C | Questão 50 | C |
| Questão 11 | C | Questão 31 | C |            |   |
| Questão 12 | B | Questão 32 | B |            |   |
| Questão 13 | A | Questão 33 | D |            |   |
| Questão 14 | A | Questão 34 | B |            |   |
| Questão 15 | C | Questão 35 | D |            |   |
| Questão 16 | C | Questão 36 | E |            |   |
| Questão 17 | B | Questão 37 | C |            |   |

|            |   |            |   |
|------------|---|------------|---|
| Questão 18 | C | Questão 38 | D |
| Questão 19 | B | Questão 39 | C |
| Questão 20 | C | Questão 40 | E |

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N. 90/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANA – GUARDA/2020

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 90/2020, Publicação do Gabarito Preliminar – Prova Modulo I

RECURSO

1.Identificação do candidato  
Nome:

Número da inscrição:

Número da questão:

Alternativa Assinalada:

Gabarito Preliminar:

2. Requerimento

Ex.<sup>ma</sup>. Comissão do Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande – MS.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, inscrição nº. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ venho à presença de Vossa Senhoria para expor e requerer:

I – Questionamento:

II – Embasamento:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de setembro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

**HOMOLOGAÇÃO** das propostas habilitadas apresentadas pelos beneficiários fornecedores em conformidade com a Resolução do GGPAА nº 03/2023, para atendimento a **Chamada Pública nº 01/2026** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade compra da agricultura familiar para doação simultânea.